



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA N.º 290/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

### CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

Servidor	Períodos	
	Aquisitivo	Concessão
Anelize Mota Lenzi	20.03.2017 a 19.03.2018	05.11.2018 a 14.11.2018
Deise Guero	10.12.2016 a 09.12.2017	19.11.2018 a 28.11.2018
Luiz Pasinato	11.08.2017 a 10.08.2018	05.11.2018 a 04.12.2018
Micaeli Colombelli Bittencourt	16.02.2017 a 15.02.2018	19.11.2018 a 03.12.2018
Ricardo Vezir Toniollo Jacobi	14.07.2017 a 13.07.2018	13.11.2018 a 22.11.2018
Valdir de Campos	05.08.2017 a 04.08.2018	05.11.2018 a 14.11.2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*